



**CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO
CASA MANOEL DE ALMEIDA.**

Projeto de Lei nº. 004/2013, 10 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO - PB.
Casa Legislativa Manoel de Almeida
PROJETO DE LEI Nº 004 / 2013
APROVADO NO 1.º TURNO.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

**“DENOMINA COMO JOSÉ
MARCOS DANTAS PEREIRA, O
GINÁSIO DE ESPORTES DA
ESCOLA MUNICIPAL CASSIMIRA
LEITE MONTENEGRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Vereador que esta subscreve vem de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, colocar para apreciação e votação dos Pares desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado **José Marcos Dantas Pereira**, o Ginásio Esportivo da Escola Municipal Cassimira Leite Montenegro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013.

José Hilton Meira Bezerra
José Hilton Meira Bezerra.
Vereador/DEM.

*Recebi em
20/04/2013
R. Almeida*

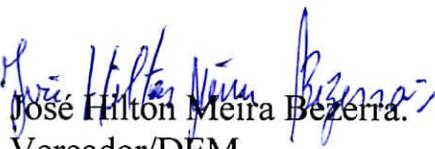
LEI 295

JUSTIFICATIVA.

O presente Projeto de Lei 004 /2013, tem por objetivo homenagear um aluno desta instituição, que faleceu durante uma prática desportiva. Sendo mais que merecida esta homenagem, já que se tratava de um bom aluno e esportista, filho de servidor público municipal, que tanto faz por esta cidade, cujo falecimento deixou em aberto o sentimento de falta em toda população desterrense.

Sendo estas a presente justificativa, pelo que aguardamos seja aprovado por todos os pares desta Casa.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013.


José Hilton Meira Bezerra.
Vereador/DEM.

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO - PB.	
Casa Legislativa Manoel de Almeida	
PROJETO DE LEI Nº <u>004</u> / <u>2013</u>	
APROVADO NO _____	TURNO _____
 PRESIDENTE	 1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO _____	